

#### Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia

Faculdade de Odontologia Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 Pampulha – Belo Horizonte – MG

CEP: 31.270-901 Tel. (31) 3409-2470

E-mail: odonto-posgrad@ufmg.br



## **EDITAL 06/2022**

# PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA A PACIENTES DE TRANSPLANTE DA UFMG - PAOPT

Seleção de <u>UM</u> estudante bolsista da graduação e <u>UM</u> estudante bolsista da pósgraduação

Coordenadora: Profa. Maria Elisa Souza e Silva

Período de inscrição: de 25/05/2022 a 01/06/2022, impreterivelmente, até às 17h do dia 1º de junho de 2022 (horário de Brasília) por meio do link https://forms.gle/yd7Y6kUqwwmAjKLA6

### Documentação:

### Para os estudantes da graduação:

- Histórico escolar e Extrato de Integralização Curricular (Os dois documentos deverão estar em um único pdf e deverá ser anexado no espaço reservado para histórico escolar);
- Documento comprobatório de que o estudante é sujeito das políticas de ações afirmativas (classificação socioeconômica no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou ingresso na UFMG pelo sistema de cotas). Documento em pdf deverá ser anexado no espaço reservado para o extrato de integralização curricular;

#### Para os estudantes da pós-graduação:

- Documento assinado pelo orientador autorizando a participação do estudante nas atividades do projeto. Estar cursando **até o segundo semestre** do Mestrado ou Doutorado. Documento em pdf deverá ser anexado no espaço reservado para o histórico escolar;
- Se for o caso, apresentar documento comprobatório de ingresso na pós-graduação por meio de vagas reservadas para ações afirmativas. Documento em pdf deverá ser anexado no espaço reservado para o extrato de integralização curricular. Caso o aluno não possua o documento deverá anexar um arquivo em pdf com página em branco;

Dias e horários de funcionamento: são requeridas 20 horas semanais para atividades do bolsista de <u>Graduação</u> no projeto e 12 horas semanais para atividades do bolsista de <u>Pós-graduação</u>, a serem combinadas com a coordenação. Os estudantes selecionados deverão atuar no apoio às atividades práticas e teóricas, presencialmente e/ou de forma remota por meio de plataformas de comunicação digital, <u>todas</u> as quartas-feiras de 18:30 às 21:30 e nas quintas-feiras 18:30 às 20:30, quando houver atividade teórica programada, de acordo com o cronograma.

Vagas: **uma** para estudante da graduação e **uma** para estudante da pós-graduação das área de Endodontia ou Clínica Odontológica.

Local de funcionamento: Faculdade de Odontologia (FAO

Nº de vagas ofertadas: UMA-1 (para estudante do 2º ao 8º períodos da graduação que

<u>já</u> tenha atuado no PAOPT <u>)</u> e **UMA-1** (para estudante de Pós-graduação, **áreas de Endodontia ou Clínica Odontológica da FAO UFMG**, <u>preferencialmente</u> que já tenha atuado no PAOPT).

Este edital foi elaborado em consonância com o EDITAL PROEX nº 02/2022 - Fomento À Formação Em Extensão Universitária No Âmbito Da Pós- Graduação, que considera no item 4 as seguintes orientações para a participação dos estudantes:

- "4.1. Estudantes de graduação selecionados deverão necessariamente ser classificados socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou terem ingressado na UFMG pelo sistema de cotas.
- 4.2. Estudantes de pós-graduação selecionados deverão preferencialmente ter ingressado na pós-graduação por meio das vagas reservadas para ações afirmativas.
- 4.3. Estudantes de graduação e pós-graduação deverão estar regularmente matriculados em curso da UFMG e não serem beneficiários de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica paga pela UFMG ou programas oficiais.
  - 4.3.1. Os estudantes de pós-graduação só poderão participar do edital com a autorização expressa de seus orientadores de dissertação ou tese, caso já os possuam. Caso não tenham um orientador definido, a autorização deverá ser concedida pela coordenação de seu Programa de pós-graduação.
- 4.4. A seleção de estudantes participantes ficará sob a responsabilidade do coordenador do(s) programa(s) ou projeto(s) de extensão indicado(s) pelo Programa de Pós-graduação proponente.
- 4.5. Os orientadores de pós-graduação deverão ter em vista o conjunto completo de atividades ao autorizar a participação de seus orientandos, de modo a não comprometer o desempenho na pós-graduação e a qualidade da formação do estudante.
- 4.6. Os estudantes selecionados poderão manter vínculo empregatício, desde que tenham disponibilidade para desempenhar as atividades no âmbito do(s) programa(s) ou projeto(s) de extensão indicado(s) sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.
- 4.7. Será permitida e desejável a participação de estudantes de pós-graduação voluntários, com a anuência de seus orientadores.
- 4.8. Será cancelada a participação do estudante que, por qualquer motivo, deixar de integrar o corpo discente da UFMG."

Forma de seleção: (X) Análise documental (X) Avaliação Escrita (x) Entrevista

Data e local da seleção: Avaliação Escrita e Entrevista Escrita- data: 2/06/2022 (5ª feira), às 18:30 horas, SALA 1

Data da divulgação do resultado: até 06/06/2022, às 12 horas.

Data de início de atuação no Projeto: 08 de junho de 2022 (ATIVIDADE CLÍNICA – CLÍNICA 6)

**Observação:** O(a) aluno(a) selecionado(a) para a bolsa de extensão deverá apresentar número de conta corrente bancária do Banco do Brasil, da qual seja o único titular, no momento da contratação. E também deverá possuir currículo lattes.